



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). ANTONIO EMERSON FERREIRA DA SILVA, Secretario Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO COM FOSSA SÉPTICA E A REFORMA DE UM RESERVATÓRIO DE AGUA ELEVADO FEITO EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA VILA ROSÁRIO DE FÁTIMA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

*I - "para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, que foi impetrado através do **Memorando Nº218/2023-SEMAD, em 23 de Agosto de 2023**, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Considerando que, as melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.

Nesse sentido, com o objetivo de atender as necessidades básicas de saneamento familiar, na comunidade Vila Rosário de Fátima KM 40 BR 010, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do **Sr. ANTONIO EMERSON FERREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para a convocação da empresa pertencente ao quadro de fornecedores da Prefeitura Municipal visando atender a demanda cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO COM FOSSA SÉPTICA E A REFORMA DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA ELEVADO FEITO EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA VILA ROSÁRIO DE FÁTIMA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.**

CONTRATADO: R N COMERCIO LTDA, CNPJ 34.532.684/0001-94, com sede na AV BERNARDO SAYAO, MANELANDIA, Aurora do Pará-PA, CEP 68658-000, com valor Global de R\$: 24.980,91 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais e noventa e um centavos), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referencia.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque pertence ao quadro de cadastro de fornecedores da contratante é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, Econômica e Técnica**, além de apresentar, o preço proposto, estando o mesmo a baixo do preço de referência conforme o que consta no levantamento orçamentário realizado pela COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ,PROJETOS E CONVÊNIOS do Município de Mãe Do Rio- PA, portanto levando-se em consideração a qualificação da empresa supramencionada e o preço, nos permite afirma que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta como vantajosa à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia consulta ao prestador pertencente ao cadastro municipal de fornecedores, o que nos permite inferir que os preços propostos encontram-se abaixo do preço de referência e compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com R N COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 24.980,91 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais e noventa e um centavos), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 11 de Setembro de 2023

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO